Demonstrações Financeiras

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo)
com Relatório do Auditor Independente

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeiras 3
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente 4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial de cotas do Fundo) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro de 2024 a 20 de setembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 6 às demonstrações financeiras, em 20 de setembro de 2024, o Fundo possuía ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado das companhias UCB S.A., Pro Solus do Brasil S.A., GEF Circular Economy Participações S.A., Valorgas Participações S.A. e LUGEF Participações S.A. ("companhias investidas"), assim como debêntures conversíveis, mensuradas ao seu valor justo, no montante de R$ 545.053 mil e R$ 14.085 mil respectivamente, representando 93,06% do seu patrimônio líquido. Adicionalmente, o Fundo possuía um saldo a receber referente a escrow account no montante de R$ 23.752 mil, que representava 3,95% do seu patrimônio líquido. Até a emissão desse relatório, não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem corroborar sobre o valor justo desses investimentos e sobre o saldo a receber. Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade de ajustes em relação ao valor justo dos referidos investimentos do Fundo em 20 de setembro de 2024 e o seu reflexo no patrimônio líquido do Fundo.

Ênfase

Cisão parcial de cotas do Fundo

Conforme mencionado na nota explicativa 1, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de setembro de 2024, foi aprovada a cisão parcial de cotas do Fundo para a Classe Única do LED Iluminação Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, no fechamento de 20 de setembro de 2024. As demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 a 20 de setembro de 2024, elaboradas em decorrência do processo

de cisão, não apresentam a demonstração das evoluções do patrimônio líquido de forma comparativa com o período anterior.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração das posições financeiras

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo)
(Em milhares de Reais)

				9/20/2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**Mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			17.985	2,99
Operações compromissadas - LTN		Privado	24.987	17.985	2,99
Não circulante					
Valores mobiliários de renda variável					
Ações de empresas fechadas:	**5**			545.053	90,72
UCB S.A.		Ações	23.985.615	355.029	59,09
Pro Solus do Brasil S.A.		Ações	17.441.062	103.103	17,16
GEF Circular Economy Participações S.A.		Ações	44.705.910	53.419	8,89
Valorgas Participações S.A.		Ações	7.395.368	33.502	5,58
LUGEF Participações S.A.		Ações	42.961.100	-	-
Debêntures:	**6**			14.085	2,34
Luminae S.A. (4ª Emissão - 2ª série)		Privado	36.000.000	13.002	2,16
Luminae S.A. (4ª Emissão - 1ª série)		Privado	3.000.000	1.083	0,18
Outros valores e bens					
Valores a receber	**5b**			23.752	3,95
Escrow account				23.752	3,95
Despesas antecipadas				31	0,01
Total do Ativo				**600.906**	**100,01**
Passivo Circulante				65	0,01
Taxa de administração e gestão a pagar	**16**			61	0,01
Auditoria e custódia				4	-
Patrimônio líquido				600.841	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido				**600.906**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e dos resultado abrangente

Período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo)

(Em milhares de Reais)

	Nota	Período de 01/01/2024 a 20/09/2024
Composição do resultado do período		
Ações		(71.448)
Ajuste a valor justo	**5**	(27.219)
Resultado com debêntures conversíveis em ações	**6**	(51.049)
Dividendos e bonificações	**10**	6.820
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		1.079
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado		1.079
Outros resultados operacionais		(2.283)
Escrow account	**5**	(2.583)
Outras rendas operacionais		300
Despesas		(1.038)
Taxa de administração e gestão	**12**	(749)
Taxa de fiscalização CVM	**14**	(20)
Auditoria e custódia	**14**	(114)
Consultoria jurídica	**14**	(72)
Serviço de avaliação	**14**	(83)
Resultado do período		(73.690)
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente total		(73.690)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto valores das cotas)

	Período de 01/01/2024 a 20/09/2024
Patrimônio líquido no início do período	
Representado por 397.421,8775 cotas a R$ 1.697,2657	674.531
Patrimônio líquido antes do resultado do período	674.531
Resultado do período	(73.690)
Patrimônio líquido no final do período	600.841
Representado por 397.421,8775 cotas a R$ 1.511,8476	600.841

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do

(Em milhares de Reais)

	Período de 01/01/2024 a 20/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	(73.690)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
Ajuste a valor justo	27.219
Resultado com debêntures conversíveis em ações	51.049
Escrow account	2.583
Auditoria e custódia	(1)
Taxa de administração e gestão	10
Resultado líquido ajustado	**7.170**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de ações de companhias fechadas	(250)
Recebimento de valores	2.948
Caixa líquido das atividades investimento	**2.698**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9.868**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	8.117
Caixa e equivalente de caixa no final do período	17.985
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9.868**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia
CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), foi constituído em 14 de novembro de 2019, tendo iniciado suas operações em 22 de março de 2020, sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sujeito a prorrogações por períodos de 1 (um) ano cada.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo.

O Fundo realizará investimentos em Companhias Alvo e Outros Ativos, mediante decisão e orientação da Gestora, durante o Período de Investimento.

A carteira é gerida pela GEF Brasil Investimentos Ltda. ("Gestora").

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de setembro de 2024, foi deliberada e aprovada a cisão por ativos do patrimônio líquido do Fundo, com base no fechamento do dia 20 de setembro de 2024 ("Data da Cisão"), com versão da parcela de seu patrimônio para a Classe Única do LED Iluminação Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, novo fundo de investimento em participações em processo de constituição e registro perante a CVM, a ser regulamentado nos termos da parte geral e Anexo IV da Resolução CVM 175 ("Fundo Incorporador"), a ser administrado pela Administradora.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações - FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 20 de setembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")., especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30 de abril de 2025.

3. Políticas contábeis materiais

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado".

b) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda variável

Ações de companhia fechada
As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do período.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

Debentures conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao seu valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento e dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O Instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

  A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societário). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro de 2023 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

c) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 20 de setembro de 2024:

	20/09/2024		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Operações compromissadas – LTN	719,7842	24.987	17.985
Total		**24.987**	**17.985**

5. Participação em companhias de capital fechado

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	20/09/2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
UCB S.A.	23.985.615	74.578	355.029	40,21%
Pro Solus do Brasil S.A.	17.441.062	55.001	103.103	46,91%
GEF Circular Economy Participações S.A.	44.705.910	35.781	53.419	60,00%
Valorgas Participações S.A.	6.999.664	27.157	33.502	53.37%
LUGEF Participações S.A.	42.961.100	37.525	-	100,00%
Total	**136.489.055**	**230.042**	**545.053**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão do Fundo), e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

	20/09/2024			
Ações de companhias fechadas	**31/12/2023**	**Aquisição / liquidação de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil**
LUGEF Participações S.A.	26.969	250	(27.219)	-
Total	**26.969**	**250**	**(27.219)**	**-**

a) Descrição das companhias investidas

UCB S.A. ("UCB")

UCB S.A. é uma holding que detêm 100% das ações do grupo UCB ("Grupo"). O Grupo fundado em 1973, atua no desenvolvimento de soluções de eficiência energética com baterias portáteis e soluções de armazenamento de energia. O Grupo é o maior produtor de baterias portáteis para celulares e laptops no Brasil, fornecendo baterias originais para as empresas globais líderes nestes segmentos. Sua sede está em São Paulo/SP e suas filiais em Extrema/MG, Manaus/AM, Seul/Coréia do Sul e Shenzhen/China.

Em 29 de julho de 2019 o Fundo aportou R$67.500 na Entalpia por meio da integralização de 25.626.035 novas ações ordinárias, aprovadas por meio da realização de uma Assembleia Geral Extraordinária.

Na data de 18 de novembro de 2019 foi assinado um termo de quitação entre Fundo e acionistas fundadores conforme definido no acordo de investimentos, com relação ao valor de ajuste de fechamento, no qual foi transferido para o Fundo sem qualquer custo adicional o montante de 954.998 ações ordinárias.

Em 16 de março de 2020, o Fundo subscreveu e integralizou o montante de R$5.000 a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) na Entalpia. O bônus de subscrição confere ao Fundo o direito de subscrever ações da Entalpia mediante ao preço de exercício total em R$ 1,00 (um real).

O acordo de investimentos, datado em 07 de junho de 2019, considerava que a participação do Fundo na Entalpia estava sujeita a alterações em razão do EBITDA da companhia após auditoria de dezembro de 2019. Dessa forma, em 28 de setembro de 2020, após apuração dos saldos da investida, o Fundo contabilizou uma redução de 247.885 ações e o valor a receber referente aos valores anteriormente pagos em R$ 8.439. Após estas considerações o Fundo permanece com a participação de 33,97% da Entalpia através de 26.333.603 ações classe A.

Em 28 de setembro de 2020 a AFAC foi convertida em 2.176.656 ações de classe B, de forma que a posição do Fundo na Entalpia nesta data era de um total de 28.510.259 ações, com uma participação de aproximadamente 34,33%.

Em 28 de outubro de 2020, foi aprovada a cisão parcial da Entalpia com a versão da parte cindida do patrimônio líquido da companhia para a SF 225 Participações Societárias S.A ("SF 225").

A restruturação visava otimizar os negócios das duas sociedades resultando em maior lucratividade e eficiência operacional. Dessa forma o Fundo realizou uma redução correspondente a 590.690 ações de classe B e 7.146.281 ações de classe A para a SF 225.

Em ata de assembleia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2022 da companhia, em ato contínuo à reorganização societária da Entalpia, foi aprovada a cisão parcial desproporcional da Entalpia com versão do acervo cindido para as operacionais Unicoba Energia e Photon. Em razão disso, conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 08 de março de 2022 foi celebrado o 2º aditamento ao termo de ajuste de participação da companhia, no qual, as partes entenderam e concordaram que, o saldo em aberto do Valor do Ajuste corresponde devido ao fundo é de R$ 10.127, mediante dação em pagamento, pelos acionistas fundadores ao Fundo. Para fins do pagamento, foi transferida ao FIP a quantia de 3.212.327 ações PNA.

Durante o ano de 2023, a Entalpia Participações S.A. foi renomeada para UCB S.A.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém o total de 23.985.615 ações da Entalpia, representados em uma participação de 40,21%.

As demonstrações financeiras da UCB S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram emitidas até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

Lugef Participações S.A. (“Lugef”)

O Fundo possui a totalidade da participação sobre a Lugef, que por sua vez, é controladora de 41,17% da Luminae S.A. (“Luminae”).

A Luminae está há 10 anos no mercado e se consolidou como referência no setor nacional de iluminação e eficiência energética, sendo uma empresa especializada em desenvolver soluções completas e customizadas de energia e eficiência energética para atender as necessidades específicas de cada cliente. Desenvolvem projetos de ponta a ponta: diagnóstico da situação atual e dos potenciais ganhos, desenvolvimento do projeto, fabricação das luminárias e lâmpadas LEDs, instalação final, o monitoramento remoto de utilities (energia, água e gás) e financiamento, além de, desenvolverem sistemas luminotécnicos de altíssima eficiência energética, proporcionando alta qualidade de iluminação com baixo consumo energético, alcançando até 80% de economia de energia em relação a sistemas convencionais.

A companhia cresceu de 70% a 80% ao ano ao longo desses 10 anos e hoje é uma das maiores empresas de iluminação para o varejo do Brasil, tendo também grande atuação em outros segmentos como industriais, galpões logísticos, estabelecimentos de ensino, farmácias, entre outros. Foi pioneira na implantação de uma fábrica de lâmpadas LED no Brasil em 2014 com 100% de investimento próprio, trazendo máquinas automatizadas do Japão e contando com a consultoria da maior fabricante de LED do mundo, a empresa japonesa NICHIA, que também é a criadora da tecnologia LED. Desde 2014 a Luminae já implementou mais de 2.000 projetos em LED de médio e grande porte no Brasil.

A companhia é membro do "Green Building Council", organização de fomento à indústria de construção sustentável, o que garante projetos de eficiência energética aprovados nas exigências internacionais de sustentabilidade, inclusive com certificado LEED (Leadership in Energy and Environmental Design).

Em 29 de outubro de 2018 foi comunicado a migração das 35.191.100 ações ordinárias pertencentes aos acionistas GEF Latam Holding IV, LLC para o Fundo, operação que foi concretizada em 22 de março de 2019 pelo valor de R$ 29.915.

Em 27 de março de 2019 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 7.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$7.000, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 02 de fevereiro de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 160.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$160, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 12 de abril de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 200.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 200, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 26 de outubro de 2023 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 160.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 160, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 20 de maio de 2024 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 250.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 250, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

A administração avaliou que, em 20 de setembro de 2024, a Lugef estava avaliada a um montante de R$ 1,00, devido à incapacidade financeira da empresa.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém o total de 42.961.100 ações da Lugef, representados em uma participação de 100%.

As demonstrações financeiras da Lugef, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram emitidas até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

GEF Circular Economy Participações S.A ("GEF")

A Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. é uma investida da GEF Circular Economy Participações S.A ("GEF", anteriormente denominada SF 429 Participações S.A) que atua no mercado de locação de equipamentos, venda de produtos e acessórios hospitalares. Fundada em 2010 a empresa tem sede na cidade de São Paulo-SP e conta com mais de 3 mil equipamentos locados em todo o território nacional. Dentre os principais itens estão aparelhos de anestesia, aspiradores cirúrgicos, bisturis eletrônicos, carro de parada, além de toda uma linha de acessórios.

Em 21 de dezembro de 2021 foi aprovado um aumento do capital social da GEF mediante a emissão de 25.379.600 ações ordinárias e 16.920.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, a um preço total de R$25.380 para as ordinárias e R$16.920 para as preferenciais. Ao Fundo coube a subscrição e integralização da totalidade das ações ordinárias emitidas. Somadas às ações ordinárias existentes de sua propriedade, a participação do Fundo em 31 de dezembro de 2021 é de 60% do capital social da GEF, equivalente à 25.380.000 ações ordinárias.

Por sua vez a GEF firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças em 16 de dezembro de 2021 com a Clean Medical, onde adquiriu dos acionistas originais 6.171.096 ações pelo montante de R$40.000. Adicionalmente, o GEF se comprometeu a subscrever 5.174.058 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Clean Medical pelo valor de R$35.000. A participação da GEF na Clean Medical em 31 de dezembro de 2021 é de 35,45%, representada por 11.345.154 ações ordinárias detidas.

Em 29 de novembro de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da GEF, mediante a emissão de 10.401.086 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$10.401, totalmente subscrito pelo Fundo.

Em 11 de julho de 2023 foi aprovado o aumento de capital social da GEF, mediante a emissão de 8.924.824 novas ações ordinárias e de 5.949.882 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 7.842, totalmente subscrito pelo Fundo.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém o total de 44.705.910 ações da GEF, representados em uma participação de 60,00%.

As demonstrações financeiras da GEF, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram emitidas até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

Pro Solus S.A ("Pro Solus")

Fundada em 2003, a Pro Solus desenvolve soluções de eficiência em tecnologia para agricultura de precisão, com monitores de plantio, guias GPS, software de gestão de propriedades rurais e

sistemas de câmeras e pulverizadores de sulco. A Pro Solus combina experiência em agricultura de precisão com agilidade operacional para se destacar nos mercados que atende. Dispõe de equipe de vendas e suporte permanente em várias regiões do país para oferecer assistência técnica imediata aos seus clientes, além de uma rede de mais de 400 pontos de venda. Sua sede está em Campo Mourão-PR.

Em 14 de junho de 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária um aumento do capital social da Pro Solus em R$12.500 mediante emissão de 3.963.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Fundo.

Em Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e outras Avenças, datado também de 14 de junho de 2021, o Fundo adquiriu dos vendedores da Pro Solus, 5.259.423 ações ordinárias, sem valor nominal, da empresa, representativas de 21,04% do capital social total e votante da Pro Solus anteriormente a emissão das novas ações ou representativas de 18,16% do capital social total e votante da Pro Solus após a emissão das novas ações, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer gravames.

O valor da operação secundária totalizou R$16.586 que, somado com o aumento de capital, totalizou R$ 29.086 equivalentes à 9.223.273 ações ordinárias ou 31,84% do capital votante da Pro Solus.

Em sequência ao recebimento de dividendos da Pro Solus iniciado 12 de janeiro de 2022 no valor de R$786, o Fundo recebeu o segundo e último pagamento em 31 de janeiro de 2022, correspondendo a 60% do valor global, ou R$1.474. A distribuição dos recursos foi aprovada em ata de Assembleia da empresa realizada em 15 de dezembro de 2021 e foi acordado que, após o encerramento do exercício fiscal de 2021 e da conclusão da auditoria externa das demonstrações contábeis, será apurado o lucro líquido final do exercício e, caso o valor intermediário distribuído não ultrapasse o dividendo mínimo obrigatório previsto no Art. 27 do estatuto social da Pro Solus, será feita uma distribuição complementar.

Em 09 de março de 2022 o Fundo integralizou R$12.500 na Pro Solus conforme previsto em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2022, onde foi aprovado por 100% dos acionistas um aumento de capital na empresa, mediante a emissão de 3.963.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Fundo.

Em 31 de maio de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital social da Pro Solus, mediante a emissão de 4.253.939 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 13.414, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 23 de janeiro de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 4.693 a título de dividendos da Companhia Pro Solus conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2024.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém o total de 17.441.062 ações da Pro Solus, representados em uma participação de 46,91%.

As demonstrações financeiras da Pro Solus, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram emitidas até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

Valorgas Participações S.A ("Valorgas")

A Valorgas Participações S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. A Valorgas tem por objetivo, a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país.

A Valorgas iniciou suas operações com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de abril de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da cisão parcial da Valorgas-Valorgas Participações Societárias S.A. Em razão da incorporação, o capital social da Valorgas passará de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias para R$ 45.162, dividido em 11.640.386 ações ordinárias. Dos quais o Fundo subscreveu 6.212.348 ações pelo montante total de R$ 24.104.

Em 04 de maio de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a aquisição pelo Fundo de 534 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e a modificação da denominação social da Companhia de 'AG-XXXIII Participações S.A.' para "Valorgas Participações Societárias S.A."

Em 24 de julho de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.932.989 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 7.500. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 45.162, dividido em 11.640.386 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 52.662, dividido em 13.573.375 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dos quais o Fundo subscreveu 1.031.704 ações pelo montante total de R$ 4.003.

Em 26 de julho de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 283.504 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1.100. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 52.662, dividido em 13.573.375

ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 53.762, dividido em 13.856.879 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dos quais o Fundo subscreveu 151.316 ações pelo montante total de R$ 587.

Em 31 de outubro de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo com relação ao objeto social da Companhia, no montante total de R$ 2.880, mediante o cancelamento de 742.387 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas ENC Energy SGPS S.A. e Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimentos em Participações I – Multiestratégia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Em razão da redução de capital aprovada, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 53.762, dividido em 13.856.879 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 50.881, representado por 13.114.492 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Das quais 396.238 ações era de titularidade do Fundo.

Em 30 de abril de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 2.127 a título de dividendos da Companhia Valorgas conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2024.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém o total de 6.999.664 ações da Valorgas, representados em uma participação de 53,37%.

As demonstrações financeiras da Valorgas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram emitidas até a emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

b) Companhias cujas ações foram alienadas pelo Fundo

AGV Logística S.A. (“AGV”)

A AGV atua, desde 1998, como operadora logística do mercado de saúde e nutrição do Brasil, provendo armazenamento e soluções de entrega. Atendeu mais de 3,6 mil cidades e mais 13 mil pontos de entrega por todo o país, possuindo armazenamento com área de 103.000 m2.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo possui contabilizado o montante de R$ 23.752 como valores a receber referentes ao escrow account acordado em contrato de compra e venda.

Tecverde Engenharia S.A. (“Tecverde”)

A Tecverde, empresa fundada em 2009, com sede em Curitiba – Paraná, é uma empresa cuja principal atividade é a construção civil utilizando tecnologia Wood-Frame, voltado para o segmento de residências de baixa renda, com o objetivo de tornar o setor da construção civil mais industrializado e sustentável.

A companhia utiliza um processo pelo qual constrói aproximadamente dois terços de uma casa dentro da fábrica e, posteriormente, envia as peças ao local de montagem da estrutura final. Este sistema de produção proporciona uma redução de 85% a 90% dos resíduos no processo de construção, reduz também cerca de 80% das emissões de carbono em toda a cadeia produtiva, além de trazer maior conforto térmico e acústico a residência.

Em 08 de novembro de 2019, os acionistas da companhia firmaram contrato de compra e venda com o novo acionista E2E S.A. A participação do Fundo foi mantida em aproximadamente 44,54% do capital da Tecverde, dessa forma foi definido a venda da totalidade da participação do Fundo na Tecverde no valor de R$ 208,40 por ação, totalizando R$30.775 referente a este investimento.

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo não possui saldos a receber referentes ao escrow account.

c) Avaliação do valor justo em 20 de setembro de 2024

1) Atualização a valor justo através de laudos de avaliação

O valor justo das companhias investidas em 31 de dezembro de 2023, foram atualizados através de laudo de avaliação contratado pela RSM Brasil Consultores Associados Sociedade Simples Limitada (“RSM Brasil”).

Experiência da empresa avaliadora: A RSM Internacional é a 6ª maior firma de auditoria e consultoria do mundo e 5ª maior na América do Norte, de acordo com o IAB. Destaca-se como uma rede conectada com mais de 800 escritórios em 120 países ao redor do mundo, com um time de mais de 43mil pessoas.

Método de Avaliação: Fluxo de Caixa Descontado (FCD) – Este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados dos investimentos foram:

UCB S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2033.
Margem EBITDA projetada: Por consequência das premissas citadas, a margem EBITDA projetada resulta em média de 15,50% ao longo das projeções, alinhado com a margem EBITDA praticada pela Empresa em 15,99% no último período realizado, bem como dentro do nível de razoabilidade do mercado, que tem uma margem EBITDA projetada para os próximos cinco anos até 48,32%.

Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,05% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 355.029, com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), não houve atualização a valor justo da companhia.

Pro Solus do Brasil S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2028.
Margem EBITDA projetada: Por consequências das projeções de resultado, calcula-se margem EBITDA de 26,59% no primeiro ano de projeção, atingindo 26,00% em sua perpetuidade.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,12% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 103.103, com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), não houve atualização a valor justo da companhia.

GEF Circular Economy Participações S.A

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2028.
Margem EBITDA projetada: Por consequência das premissas citadas, a margem EBITDA projetada resultou em média de 50,83% ao longo das projeções, conservadora frente a margem EBITDA média histórica de 62,8%.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,85% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 53.419, com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), não houve atualização a valor justo da companhia.

Valorgas Participações S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2023.
Margem EBITDA projetada: Por consequência das premissas citadas anteriormente, a margem EBITDA projetada resulta em média de 57,54% ao longo das projeções, alinhado com a margem EBITDA praticada pela Empresa em 58,00% no último período realizado, bem como dentro do nível de razoabilidade do mercado, que tem uma margem EBITDA máximo de 77,04% das empresas comparáveis.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,97% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 33.502, com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), não houve atualização a valor justo da companhia.

Lugef Participações S.A.

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), a companhia foi avaliada a zero.

6. Debêntures conversíveis em ações e debêntures simples

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo detém as seguintes debêntures conversíveis em ações:

	20/09/2024					
Debêntures	**Data de emissão**	**Data de vencimento**	**Quantidade**	**Valor de custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Luminae S.A. – 4ª emissão / 2ª série	Jun/21	Jun/24	36.000.000	37.160	13.002	IPCA+15%
Luminae S.A. – 4ª emissão / 1ª série	Jun/21	Jun/24	3.000.000	3.097	1.083	CDI+5,25%
Total				**40.257**	**14.085**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período findo em 20 de setembro de 2024:

	20/09/2024				
Debêntures	**31/12/2023**	**Compra / Venda**	**Ajuste a valor justo**	**Juros**	**Saldo contábil**
Luminae S.A. – 4ª emissão / 2ª série	60.653	-	(47.651)	-	13.002
Luminae S.A. – 4ª emissão / 1ª série	4.481	-	(3.398)	-	1.083
Total	**65.134**	**-**	**(51.049)**	**-**	**14.085**

Em 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), as debêntures estão avaliadas a valor justo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

RISCO DE CRÉDITO
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão

resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Companhias Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Companhias Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

RISCO DE MERCADO EM GERAL
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS INVESTIDAS E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS INVESTIDAS
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira do Fundo está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas; (ii) solvência das Companhias Investidas; e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em

razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS INVESTIDAS
Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm;

RISCO DE INVESTIMENTO EM COMPANHIAS ALVO EM FUNCIONAMENTO
O Fundo poderá investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO
As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO
As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

RISCO DE DERIVATIVOS
Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Emissão

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas.

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos no Fundo após a subscrição inicial de cada investidor.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no Patrimônio Líquido do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência referido em regulamento deverá ser exercido pelo cotista em até 5 dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil; ou (iii) entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, valendo a certificado de transferência como comprovante.

No período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), não houve novas emissões de cotas.

Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto no término do prazo de duração ou na hipótese de liquidação do Fundo. A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias

investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, a amortização será realizada após o pagamento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo) não houve amortização de cotas pelo Fundo.

10. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Durante o período findo em 20 de setembro de 2024, o Fundo recebeu o montante total de R$ 6.820 a título de dividendos.

11. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações das companhias de capital fechado, bem como como as debêntures se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

12. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração será equivalente a um percentual anual de 0,15% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possuirá remuneração própria. Fica desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 15, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), a despesa registrada de taxa de administração e gestão foi de R$ 749.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,01%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

No período de 1º de janeiro a 20 de setembro de 2024 (data da cisão parcial do Fundo), a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 50.

Taxas de ingresso, saída ou performance

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de ingresso, saída ou performance.

13. Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no artigo 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e *trusts* no exterior; altera as Leis nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica") ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

14. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido estão assim demonstrados:

Encargos	20/09/2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	749	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,00%
Despesa de auditoria e custódia	114	0,00%

Consultoria jurídica	72	0,00%
Serviços de avaliação	83	0,00%
Outras despesas	-	
Total	**1.038**	**0,00%**

15. Rentabilidade do Fundo

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Período de	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
1º de janeiro a 20 de setembro de 2024	683.865	1.511,85	-10,93

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Partes relacionadas

Em 20 de setembro de 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	20/09/2024
Operações compromissadas	17.985
Resultado com operações compromissadas	1.079
Taxa de administração e gestão a pagar	(61)
Despesa com Taxa de administração e gestão	(749)

17. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	GEF Brasil Investimentos Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

18. Política de exercício de direito de voto

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada cota emitida será atribuído o direito a um voto, sendo certo que somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora com 1 (um) Dia Útil de antecedência da respectiva Assembleia Geral, observado o disposto neste Regulamento e no próprio edital de convocação.

As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, formalizada por escrito, dirigida pela Administradora a cada cotista, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.

Os cotistas que tenham sido chamados a integralizar as cotas subscritas e que estejam inadimplentes na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas ou envio da Consulta Formal não terão direito a voto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em cada Compromisso de Investimento, conforme definido em regulamento.

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: I. a Administradora e/ou a Gestora; II. os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou da Gestora; III. empresas consideradas partes relacionadas à Administradora ou à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; IV. os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; V. o Cotista de cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e VI. o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo.

Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo Sexto acima quando: I. os únicos Cotistas do Fundo forem as pessoas mencionadas no Parágrafo Sexto acima; ou II. houver anuência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente Assembleia Geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto.

19. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

20. Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no período findo em 20 de setembro de 2024, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

21. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de setembro de 2024, foi deliberada e aprovada a cisão por ativos do patrimônio líquido do Fundo, com base no fechamento do dia 20 de setembro de 2024 (“Data da Cisão”), com versão da parcela de seu patrimônio para a Classe Única do LED Iluminação Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, novo fundo de investimento em participações em processo de constituição e registro perante a CVM, a ser regulamentado nos termos da parte geral e Anexo IV da Resolução CVM 175 (“Fundo Incorporador”), a ser administrado pela Administradora. A parcela cindida do patrimônio do Fundo corresponderá a 100% (cem por cento) do Fundo Incorporador, conforme ativos listados na tabela abaixo (“Ativos Cindidos”):

ATIVO	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR
Totalidade das ações da empresa LUGEF Participações S.A.	26.605.450/0001-00	42.961.100 ações	A ser apurado na data da cisão
Totalidade das debêntures conversíveis da empresa Luminae S.A.	09.584.001/0001-03	39.000.000	A ser apurado na data da cisão
Caixa	-	-	R$ 750.000,00 líquido

22. Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de dezembro de 2024, foi deliberada e aprovada a contratação do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados como assessores jurídicos para a prestação de serviços de interesse do Fundo ("Assessor Jurídico"), conforme orientação do Gestor. Os honorários do Assessor Jurídico serão limitados ao pagamento em quantia única de R$39, valor este bruto.

***

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O